



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 041/21, de maio de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GMZC5MAIJM5XXWKIWKWOQQ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 041/21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-9.2.42 - Material de Consumo 121.000,00

Total da Unidade: 121.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 36.000,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

Total da Unidade: 54.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 195.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 16.000,00

(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00

(78) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 5.000,00

Total da Unidade: 54.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(333) 3.3.90.39.00.00.00.2.049-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 141.000,00

Total da Unidade: 141.000,00

Total Anulação: 195.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	54.000,00	54.000,00
Fonte: 9.2.42	141.000,00	141.000,00
Total:	195.000,00	195.000,00

Gabinete do Prefeito, 4 de Maio de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL